

EDITAL Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR MEROTTO**, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital para Matrículas e Rematrículas nas CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** para o ano de 2020.

Considerando, a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula e rematrícula referente ao ano letivo de 2020, nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação Básica (Ensino Infantil e Fundamental), informa aos interessados que ocorrerá a rematrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme Calendário Letivo para o ano de 2020 estabelecidos pela SMEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, presentes neste Edital.

DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

Cronograma de matrículas e rematrículas 2020 - Rede Municipal

REMATRÍCULAS	
Data	Ano
04 e 05/11	9º ano
05 e 06/11	8º ano
07 e 08/11	7º ano
08 e 11/11	6º ano
11 e 12/11	5º ano
12 e 13/11	4º ano
13 e 14/11	3º ano
14 e 18/11	2º ano
18 e 19/11	1º ano
19 e 20/11	Pré-escola - 5 anos

REMATRÍCULAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 a 16/12	Todos que já frequentam

OBSERVAÇÃO: Todos os alunos que frequentam a escola e creche deverão ser rematriculados para o ano de 2020.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS NOVAS	
21, 22 e 25 de novembro	Pré-escola de 4 anos - Educação Infantil
26 e 27 de novembro	1º Ano Ensino Fundamental
28 e 29 de novembro	6º ano para os alunos que concluíram o 5º ano na EMEF Fernando Borba.

OBSERVAÇÃO: As matrículas serão efetivadas, conforme ordem de chegada e zoneamento, nos dias já estabelecidos no cronograma de matrículas novas.

INFORMAÇÕES:

1. As matrículas novas serão somente para alunos que ingressarem na pré-escola de 4 anos e no 1º ano do ensino fundamental;

2. Observar a idade conforme data de nascimento:

a) Pré-escola 4 anos: alunos que completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2020 (nascidos até dia 31 de março de 2016);

b) Pré-escola 5 anos: alunos que completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2020 (nascidos até dia 31 de março de 2015);

c) 1º ano do ensino fundamental: alunos que completam 6 anos de idade até dia 31 de março de 2020 (nascidos até dia 31 de março de 2014);

REMANEJOS E TRANSFERÊNCIAS	
06 a 10 de fevereiro de 2020	Período para solicitação de REMANEJO e TRANSFERÊNCIA de acordo com ZONEAMENTO para os demais anos: (pré-escola de 5 anos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º).

MATRÍCULAS NOVAS NA EMEF BENVENUTA SEBBEN FONTANA

A SMEDEC estará disponibilizando as vagas abaixo descritas, para alunos residentes na cidade de Tapejara, que queiram estudar na EMEF Benvenuta Sebben Fontana, por se tratar de uma escola localizada em um distrito do município. Informamos que de acordo com a legislação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), não haverá transporte público/gratuito para deslocamento até a escola.

Os pais que desejarem **REMATRICULAR** ou **EFETUAR A MATRÍCULA NOVA** se responsabilizarão pelo transporte de seus filhos (as) e deverão assinar um termo assumindo este compromisso, que estará disponível no ato da matrícula, na escola.

Cabe ressaltar que as matrículas para as vagas abaixo relacionadas acontecerão nos dias **02, 03 e 04/12/19**, e será respeitada a ordem de chegada à escola, bem como o número de vagas disponíveis em cada turma.

Turmas/Vagas disponíveis na EMEF BENVENUTA SEBBEN FONTANA	
TURMAS	VAGAS
PRÉ 4 ANOS	13

PRÉ 5 ANOS	0
1º ANO	06
2º ANO	07
3º ANO	09
4º ANO	07
5º ANO	13
6º ANO	10
7º ANO	0
8º ANO	05
9º ANO	09

ZONEAMENTO

O município de Tapejara encaminhou ao Conselho Municipal de Educação - CME o **MAPA de ZONEAMENTO das áreas urbanas** para todas as vagas de **MATRÍCULAS** para o ano de 2020, o qual foi aprovado e será seguido pelas escolas e creches municipais.

Informamos também que, não havendo vaga no zoneamento, o aluno será encaminhado para outra escola da rede municipal, uma vez que a obrigação do município é ofertar a vaga.

Ainda, o mapa estará disponível em todas as instituições de ensino da Rede Municipal e SMEDEC.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. São necessárias cópias de:

- a) Certidão de nascimento, CPF e RG do estudante;
- b) Alunos novos da educação infantil e 1ºano Ens. Fund carteira de vacinação, conforme Portaria 365/2018 pag. 50 a 55, emitida pela Secretaria Estadual de Saúde;
- c) RG e CPF do pai ou responsável pelo aluno;
- d) Comprovante de residência, atualizado (do mês anterior);

e) Contrato de Aluguel e/ou Declaração do proprietário do imóvel, autenticada em cartório;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Tapejara consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais de qualidade à comunidade tapejareense, divulga este edital com objetivo de organizar o **Ano Letivo de 2020** para que este esteja adequado à legislação vigente e às necessidades da comunidade escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tapejara, 18 de outubro de 2019.

Vilmar Merotto,
Prefeito Municipal.